



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 2

Data da reunião extraordinária: Velas, 19 janeiro 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente em substituição: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Carlos Martinho Teixeira de Sousa

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Mauro Alexandre Nunes da Silveira

Cargo: Técnico Superior

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente em substituição declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quinze minutos, dando início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”. -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 12/2023/5), na Canada da Viscondessa, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por António Luiz Ribeiro e Sá. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/6), À Igreja, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Gary da Rosa. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara, tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/21), em Estrada Regional - Urzelina, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Hélder Lino Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/20), em Estrada Regional - Urzelina, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Hélder Lino Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/18), na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por José Constantino Fonseca da Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executóriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2024/1), Canada de África, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Cristina Dias da Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/24), na Canada do Mar, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Fábio Azevedo da Silveira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2024/2), no Caminho Municipal, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Luciano Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2023/15), em Vinhas de Cima, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria Delfina Alves Amarante Furnas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos, e solicitar os termos de responsabilidade das especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Sequeira do Partido Socialista, e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 12/2023/12), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Duarte Manuel Azevedo Silva. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e à retificação de áreas, e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura (Processo n.º 17/2024/3), Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por INVES TRI, Unipessoal, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado à receção dos pareceres externos e solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e sete minutos, lavrando-se a presente ata, aprovada em minuta, e que vai ser assinada.

E eu, Mauro Alexandre Nunes da Silveira, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 19-01-2024

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara